



SEI 08.06.02.05	ANEXO III – FORMULÁRIO Nº 8 BENEFÍCIOS GERAIS ABONO DE PERMANÊNCIA	PROTOCOLO ONLINE
----------------------------------	---	-------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): _____

Filiação – Mãe: _____

Pai: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: _____ / _____

E-mail: _____

II – DADOS FUNCIONAIS

Matrícula Funcional: _____ Contrato: _____ Dt. de Admissão.: ____ / ____ / ____

Matrícula Funcional: _____ Contrato: _____ Dt. de Admissão.: ____ / ____ / ____

Cargo: _____

Função: _____

Lotação 1: _____

Coordenadoria: _____

Lotação 2: _____

Coordenadoria: _____

III – REQUERIMENTO

Solicito abono de permanência, no contrato ____, equivalente ao valor de minha contribuição previdenciária por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, estabelecidas no Art. 40§ 1º, III da CF/1988 e Art. 1º da Lei 8.347/2005.

IV – OBSERVAÇÕES

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

V – DOCUMENTOS (ORIGINAIS)

- **03 (três)** últimos contracheques;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de Casamento;
- Averbação de Divórcio (se for o caso);
- Comprovante de endereço atual;
- Formulário nº 17 - Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Formulário nº 16 - Declaração de acúmulo ou não de aposentadoria;
- Formulário nº 10 - Abono de Permanência;
- Formulário nº 12-A (2 vias originais) – Ficha Funcional para Aposentadoria Especial de Professor(a). Apenas para Profissional da Educação que vai requerer aposentadoria integral ou abono de permanência com 25 anos de contribuição se Professora ou 30 anos de contribuição se Professor.

VI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BRASIL. Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Art. 40, § 19, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Disponível em: www.planalto.gov.br.

GOIÂNIA. Lei Ordinária nº 8347, de 1º de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8095/02, com as adequações à Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e à Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e dá outras providências.

GOIÂNIA. Procuradoria-Geral do Município. Orientação Administrativa Nº 001/2018-PEP, de 27 de novembro de 2018. Disponível em www.goiania.go.gov.br/.

GOIÁS. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Instrução Normativa Nº 14, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em www.tcm.go.gov.br.

VII – BENEFÍCIOS

a) Possui averbação por tempo de serviço?

- () Sim - Processo n.º _____
- () Não

b) Possui gratificação incorporada?

- () Sim - Processo n.º _____
- () Não